

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

BM&FBOVESPA assina protocolo de intenções com a Chi-X Global para desenvolvimento de software para transmissão de ordens de negociação de ações brasileiras em moeda estrangeira

A BM&FBOVESPA acaba de assinar um protocolo de intenções com a Chi-X Global, empresa especializada em sistemas eletrônicos de negociação, para o desenvolvimento de um software que fará a conversão da cotação de ações listadas na Bolsa brasileira para moedas de outros países, permitindo que os investidores estrangeiros transmitam ordens de negociação em sua moeda local. A primeira versão do programa possibilitará a transmissão de ordens em dólares americanos. Com a iniciativa, a Bolsa pretende disponibilizar uma ferramenta que facilitará a negociação de ações no mercado nacional por investidores estrangeiros, em especial os investidores de varejo.

O software combinará os preços das ações em Reais com as taxas de câmbio fornecidas em tempo real pelos bancos que aderirem ao projeto, para produzir os preços das ações em moeda estrangeira. As corretoras receberão as cotações de todas as ações listadas na BM&FBOVESPA já em moeda estrangeira e divulgarão para seus respectivos clientes estrangeiros. A partir de uma ordem emitida em nome do investidor estrangeiro com base em sua moeda local, o software permitirá o envio simultâneo, à sua corretora e ao seu banco no Brasil, de duas ordens vinculadas: uma para realização da operação no sistema de negociação de ações da BM&FBOVESPA e outra para a efetivação da operação de câmbio relacionada. Atualmente, é necessária a realização de duas operações separadas - fechar um contrato de câmbio e depois comprar ou vender o papel na moeda local.

O software será destinado a instituições do mercado brasileiro (como bancos e corretoras) que, desta forma, poderão oferecer essa ferramenta de conversão das cotações para moeda estrangeira aos seus clientes. Elas também serão responsáveis por fornecer a taxa de câmbio ao sistema. A liquidação dos negócios com as ações seguirá o fluxo normal da BM&FBOVESPA.

O desenvolvimento deste software representa uma facilidade operacional aos investidores estrangeiros. A realização de negócios com ações por investidores estrangeiros nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA permanece sujeita ao cumprimento das exigências legais já existentes, tanto no Brasil como no país de origem do investidor.

São Paulo, 1º de junho de 2010

Carlos Kawall Leal Ferreira
Diretor de Relações com Investidores